



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100

Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000

Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.224, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude
Ficha: 164 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e
Sanitária..... 200.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul, 04 de novembro de 2013

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL